

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de Quatro Barras  
Estado do Paraná**

**REQUERIMENTO Nº14 /2024**

O vereador que o presente subscreve, com assento nesta Câmara Municipal, na 15ª Legislatura do Município de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e depois de ouvido o Plenário, requer:

Que seja encaminhado à Secretaria Municipal de Governo e Captação de Recursos solicitando a mesma que sejam realizados estudos para viabilizar meios pra **requerer** informações:

1. Por qual motivo o Prefeitura Municipal realizou a contratação e realizará o pagamento de Artistas locais e regionais para a QB Fest 2024, sendo que essa atribuição, conforme Pregão Eletrônico 78/2024, é de responsabilidade da empresa contratada (DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita sob CNPJ 95.409.611/0001-02)?

**JUSTIFICATIVA**

Este vereador que o presente subscreve, no exercício da sua função de fiscalizador dos atos públicos, ao estar analisando as contratações, bem como, a execução dos serviços relacionados a QB Fest 2024 encontrou atos executados pela Executivo Municipal que estão em desconformidade com os contratualizados pelo Pregão 78/2024.

Vale ressaltar que de maneira nenhuma, neste questionamento, existe qualquer visão contraria a contratação de Artistas Locais e Regionais. Ao contrario disso, acreditamos inclusive que tais atos deveriam se tornar mais frequentes em nossa cidade, visando o fortalecimento da arte e cultural local. O único objetivo em questão é que seja cumprido os termos como foram contratados.

No Pregão Eletrônico nº 78/2024, vencido pela DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita sob CNPJ 95.409.611/0001-02, na minuta do Edital da Licitação, conta as seguintes descrições:

### **13 - DO CRONOGRAMA E DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS DE ATRAÇÕES MUSICAIS**

13.1 - A Comissão Organizadora decidiu, como forma de fomento da cultura local, realizar os shows de artistas regionais no Palco Cultural. **A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo disponibilizará uma lista com artistas locais para que a contratada realize as respectivas contratações** e distribua a programação.

### **14 - DAS ATRAÇÕES MUSICAIS DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE**

14.1 - A CONTRATANTE disponibilizará contratação de **01 show de artista de renome nacional**, porém, todas as despesas com Diárias de Alimentação, hospedagem, montagem e abastecimento de camarins conforme "rídners" apresentados na Vistoria Prévia, carregadores, som e iluminação conforme Rider Técnico de cada artista/show contratado pela Prefeitura será de responsabilidade da empresa vencedora (PERMISSIONÁRIA).

Em discordância com o que reza o edital, quem está realizando as contratações é a Prefeitura Municipal, tendo realizado até o presente momento (07/11/2024) a contratação de 10 Shows, custando aos cofres públicos R\$: 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais).

Ante exposto as justificativas para o acesso as referidas informações, antecipadamente agradecemos, reiterando os votos de consideração e apreço.

**Quatro Barras, 07 de Novembro de 2024**

**Kayo Augustus Santos**  
**Vereador**